



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 210/2015

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 61/2015, modalidade Pregão Presencial - nº. 41/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA COBERTURA DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VENCEDOR	VALOR R\$
GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02	TOTAL - R\$ 25.320,00 (vinte e cinco mil trezentos e vinte reais)
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60	TOTAL – R\$ 20.697,00 (vinte mil seiscentos e noventa e sete reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2015.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal